



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023**  
**Concurso Público nº 001/2022**

**BACHIR ABBAS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo mencionado APROVADO (a) no Concurso Público do CISVALI 001/2022 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta feira, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do **Edital 001/2022**, para investidura de emprego público:

- 01 uma foto 3X4 recente;
- carteira de Identidade;
- título de Eleitor;
- cadastro de Pessoa Física (CPF);
- certidão de Nascimento/Casamento ou união estável;
- certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para sexo Masculino);
- cópia da carteira de trabalho e número do PIS/Pasep (frente e verso);
- comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- número da conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal;
- comprovante de residência atualizado;
- certidão relativa à quitação eleitoral;
- certidão de antecedentes criminais;
- Cópia autenticada do Registro no conselho de classe de sua profissão, quando for o caso
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou conforme o estabelecido no item 2.1;
- Comprovar Habilitação mínima exigida pelo Edital;

Em relação aos Exames Admissionais, o candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto ao departamento de Recursos



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

**ADVOGADO**

<b>NOME</b>	<b>CLAS</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
DAYUSA DE SOUZA	1.º	30215

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, em 13 Fevereiro de 2023.

BACHIR ABBAS  
Presidente do CISVALI

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!**